



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL
1	ÁGUA EM COPINHO EMB. 300ML	3000	UNIDADE	1,00	3.000,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ (EMB. 400 G) - Especificação: Em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Aparência: pó homogêneo, sabor e cheiro próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico. Validade: mínima de 10 meses a contar a partir da data de entrega.	893	UNIDADE	4,67	4.170,31
3	AÇUCAR COMUM (EMB. 01 KG) - Especificação: Características: não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 50kg em polietileno leitoso ou transparente. Prazo de validade: mínimo 10 meses	5250	QUILO	5,03	26.407,50
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO (EMB. 100 ML) - 100% SUCRALOSE	308	UNIDADE	8,55	2.633,40
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO (EMB. 100 ML)	84	UNIDADE	4,23	355,32
6	ÂMIDO DE MILHO EMB. 500 GR - Especificação: Características sensoriais: aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	287	CAIXA	10,39	2.981,93
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 (EMB. 01 KG) - Especificação: Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15kg a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (queimados, com pedras, cascas ou carunchos).	2425	QUILO	5,43	13.167,75
8	ARROZ TIPO 1 BRANCO (EMB. 01 QUI)	1416	QUILO	5,30	7.504,80
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMB. 450 GR)	734	CAIXA	6,11	4.484,74
10	AZEITE DE OLÍVA EMB. 500 ML	109	UNIDADE	31,07	3.386,63
11	AÇAFRÃO CÚRCUMA EM PÓ 500G	30	PACOTE	8,98	269,40
12	BISCOITO COMUM DOCE EMB. 400 GR	3040	PACOTE	6,47	19.668,80
13	BISCOITO COMUM SALGADO EMB. 400 GR - Especificação: Tipo "cream craker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3x1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data do recebimento.	2740	PACOTE	4,64	12.713,60
14	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (EMB. 400 GR) Especificação: Pacote de 400g, com dupla embalagem, rico em ferro e vitaminas, apresentado bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas.	2945	PACOTE	6,75	19.878,75
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA (EMB. 400 GR) - Especificação: Pacote de 400g, com dupla embalagem, rico em ferro e vitaminas, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas	2005	PACOTE	7,07	14.175,35
16	BISCOITO DOCE FRESCO EMB. 20 UNIDADES	80	PACOTE	9,50	760,00
17	BISCOITO DOCE RECHEADO TIPO CHOCOLATE (EMB. 25GR)	820	UNIDADE	0,90	738,00
18	BISCOITO DOCE RECHEADO TIPO GOIABINHA (EMB. 25GR)	820	UNIDADE	1,15	943,00
19	BISCOITO RECHEADO TIPO CHOCOLATE (EMB. 60BG)	1600	UNIDADE	0,92	1.472,00
20	BISCOITO RECHEADO TIPO MORANGO (EMB. 60BG)	1550	UNIDADE	0,89	1.379,50
21	BISCOITO TIPO WAFER CHOCOLATE (EMB. 30GR)	580	UNIDADE	1,33	771,40
22	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE EMB. 400G	280	PACOTE	6,64	1.859,20
23	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO EMB. 400G	280	PACOTE	6,88	1.926,40
24	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL (PAC. C/06 UND)	5855	PACOTE	4,89	28.630,95
25	BOLACHA ACEBOLADA 280G	450	PACOTE	4,59	2.065,50



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



26	BOLACHA TIPO FOLHEADA	100	QUILO	9,60	960,00
27	BISCOITO TIPO CREAM CRAKER 400 GR	3220	PACOTE	5,23	16.840,60
28	BOMBONS MASTIGÁVEIS 600 G	851	PACOTE	12,04	10.246,04
29	BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDO 250G	872	CAIXA	13,25	11.554,00
30	PIRULITO SABOR SORTIDO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	277	PACOTE	15,02	4.160,54
31	CAFÉ EM PÓ A VACUO 250 GR COM SELO ABIC	4460	PACOTE	8,11	36.170,60
32	CALDO DE CARNE EMB. 19 GR (CAIXINHA COM 02 TABLETES)	460	UNIDADE	0,98	450,80
33	CALDO DE GALINHA EMB. 19 GR (CAIXINHA C/ 02 TABLETES)	410	UNIDADE	0,95	389,50
34	CALDO DE CARNE TABLETE DE 152G (CAIXA COM 16 TABLETES)	50	CAIXA	3,67	183,50
35	CALDO DE FRANGO TABLETE DE 152G (CAIXA COM 16 TABLETES)	50	CAIXA	3,67	183,50
36	CAFÉ SOLÚVEL (EMB. 200GR)	543	VIDRO	20,95	11.375,85
37	CHÁ DE CAMOMILA (EMB. 10 UND)	802	CAIXA	5,72	4.587,44
38	CHÁ DE CIDREIRA (EMB. 10 UND)	678	CAIXA	5,00	3.390,00
39	CHÁ DE ERVA-DOCE (EMB. 10 UND)	908	CAIXA	5,36	4.866,88
40	CANELA EM PÓ EMB. 40GR	505	UNIDADE	8,43	4.257,15
41	CHÁ DE HORTELÃ (EMB. 10 UND)	636	CAIXA	5,05	3.211,80
42	CAMOMILA EM GRÃOS (SACO COM 500 G)	80	PACOTE	27,54	2.203,20
43	ERVA DOCE EM GRÃOS (SACO COM 500 G)	100	PACOTE	27,90	2.790,00
44	GELEIA DE MOCOTÓ EMB. 180GR)	155	COPO	6,66	1.032,30
45	HORTELÃ DESIDRATADO (SACO COM 500 G)	80	PACOTE	13,27	1.061,60
46	COLORÍFICO SEM SAL (EMB. 100 GR) Especificação: Produto a partir de urucum, sem adição de sal, pacote com 100g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	596	PACOTE	0,90	536,40
47	CREME DE LEITE CAIXINHA 200 GR - Especificação: Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	1537	UNIDADE	3,32	5.102,84
48	CREME DE CEBOLA 65G	48	PACOTE	7,02	336,96
49	CREME DE CEBOLA (EMB. 500 G)	25	UNIDADE	10,49	262,25
50	CATCHUP EMB. 400GR	25	UNIDADE	5,18	129,50
51	ERVILHA EM CONSERVA SACHÊ 200GR	254	UNIDADE	3,71	942,34
52	ERVILHA EM CONSERVA EMB. 300GR - Especificação: Em conserva, em atas de 200 a 300g Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	250	LATA	3,52	880,00
53	ERVA DOCE (FRASCO DE 40G)	10	FRASCO	19,13	191,30
54	EXTRATO DE TOMATE EMB. SACHÊ DE 340 GR - Especificação: Simples concentrado. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico. Preparado com frutos sadios, maduros, selecionados, sem pele, sem sementes, sem corantes artificiais. Isento de sujidade e fermentação. Apresentar cor, sabor e odor característicos e agradáveis. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega. Embalagem bag (plástica, flexível, atóxica e resistente)	610	UNIDADE	3,76	2.293,60
55	EXTRATO DE TOMATE (EMB. 140GR)	99	UNIDADE	2,16	213,84
56	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA (EMB. 01 KG) Especificação : Embalagem primária em pacote de 01 Kg, livre de impurezas, microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano, validade na data de seu recebimento não inferior a 90 dias.	655	QUILO	3,90	2.554,50
57	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA EMB. 1KG	504	QUILO	4,40	2.217,60
58	FÉCULA DE MANDIOCA (EMB 1000G)	160	QUILO	6,02	963,20
59	FARINHA DE TRIGO COMUM COM FERMENTO (EMB. 01 KG)	523	QUILO	6,97	3.645,31
60	FARINHA DE TRIGO COMUM SEM FERMENTO (EMB. 01 KG)	530	QUILO	5,69	3.015,70
61	FARINHA DE MILHO (EMB. 500G) - Especificação: Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 500g, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	450	PACOTE	5,29	2.380,50

José Euclides de Lima
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação
 Mat. 060187-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



62	FARINHA LÁCTEA (EMB. 400GR)	900	UNIDADE	12,16	10.944,00
63	FEIJÃO TIPO CORDA (EMB. 01 KG) - Especificação: Embalagem primária em pacote de 01 quilo, livre de impurezas, microorganismos, ou outras impurezas que possa comprometer o armazenamento ou consumo humano, validade na data de recebimento, não inferior a 90 (noventa) dias.	929	QUILO	7,10	6.595,90
64	FEIJÃO TIPO PRETO (EMB. 01 KG)	290	QUILO	9,57	2.775,30
65	FEIJÃO TIPO MULATINHO (EMB.01 KG) - Especificação: Feijão tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, apresentar na embalagem datas de fabricação e validade de no mínimo 12 meses com registro no Ministério da Agricultura.	334	QUILO	7,62	2.545,08
66	FERMENTO EM PÓ EMB. 100G	20	UNIDADE	3,38	67,60
67	FLOCOS DE CEREAIS TIPO NESTON (EMB. 400GR)	534	LATA	14,54	7.764,36
68	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES 0 A 6 MESES 400G	80	LATA	32,15	2.572,00
69	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES 400 G	20	LATA	32,67	653,40
70	LEITE DE VACA IN NATURA	5260	LITRO	3,25	17.095,00
71	LEITE UHT PASTEURIZADO 1 LT	190	LITRO	4,54	862,60
72	LEITE CONDENSADO (EMB. 395 GR) - Especificação: Ingredientes: leite cru refrigerado, açúcar e lactose.	531	UNIDADE	4,83	2.564,73
73	LEITE DE CÔCO 200ML - Especificação: Ingredientes: leite de côco padronizado para 9% a 11% de gorduras. Conservador INS 202, INS 211 e INS 223, espessante INSS 466 e INS 407, estabilizante INS 412. Alimento modificado na sua composição calórica.	426	VIDRO	3,26	1.388,76
74	LEITE EM PÓ INTEGRAL SACHÊ 200 GR.	4270	PACOTE	6,86	29.292,20
75	LEITE EM PÓ INTEGRAL SACHÊ 400 GR.	392	PACOTE	15,86	6.217,12
76	LEITE EM PÓ DESNATADO 300 GR - Especificação: Características técnicas: leite em pó integral. Embalagem intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	460	LATA	13,98	6.430,80
77	LEITE EM PÓ DESNATADO EMB. 200G	48	PACOTE	9,05	434,40
78	LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMB. 800GR) - Especificação: Características técnicas: leite em pó integral. Embalagem intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	75	PACOTE	33,93	2.544,75
79	LEITE INTEGRAL UHT EMB TETRAPAK - Especificação: Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 ltr. Prazo de validade: 4 meses a contar a partir da data de entrega.	780	LITRO	5,23	4.079,40
80	LEITE UHT DESNATADO TETRA PAK 1000ML	390	LITRO	4,84	1.887,60
81	MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI (EMB. 500 GR) - Especificação: Longo fino, embalagem primária em pacotes de 500g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas, registro no Ministério da Saúde, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	2360	PACOTE	4,13	9.746,80
82	MACARRÃO TIPO PARAFUSO (EMB. 500 g) - Especificação: A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e deve constar informação nutricional e ingredientes. Embalagem padronizada contendo 500g do produto. Prazo de validade: 12 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias.	330	PACOTE	5,40	1.782,00
83	MACARRÃO TIPO NINHO (EMB. 500GR)	190	PACOTE	4,69	891,10
84	MACARRÃO PARA LASANHA	100	PACOTE	7,30	730,00
85	MAIONESE (EMB. 500G)	193	POTE	5,53	1.067,29
86	MAIONESE VIDRO 250G	186	UNIDADE	3,21	597,06
87	MARGARINA (EMB. 3KG) - Especificação: Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (1,6%), soro de leite reconstruído, vitamina A (1500.i./100g), estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador benzoato de sódio, aromatizante, antioxidantes: edta cálcio dissódico, bht e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma e acidulante ácido láctico. Não contém glúten.	20	BALDE	32,69	653,80
88	MARGARINA (EMB. 500 GR) - Especificação: Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos. Embalagem em potes de plástico de 500g,	816	UNIDADE	7,07	5.769,12
89	MARGARINA (EMB. 1KG)	300	UNIDADE	15,52	4.656,00
90	MARGARINA (EMB. 250GR)	108	POTE	4,28	462,24

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 2172-1092.
 CNPJ 07.807.191/0001-47 – CGF 06.920.172-2

José Eucimar de Lima
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação
 M.H 060187-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



91	MARIA MALUCA KG	80	QUILO	12,93	1.034,40
92	MASSA DE MILHO (EMB. 500 GR)	2010	PACOTE	4,29	8.622,90
93	MASSA PARA MINGAU A BASE DE ARROZ TIPO MUCILON (EMB. 230 GR)	880	PACOTE	7,51	6.608,80
94	MASSA PARA MINGAU A BASE DE MILHO TIPO MUCILON (EMB. 400 GR)	305	LATA	10,94	3.336,70
95	MASSA PARA MINGAU A BASE DE ARROZ TIPO MUCILON (EMB. 400 GR)	295	LATA	10,76	3.174,20
96	MASSA PARA MINGAU A BASE DE MILHO TIPO MUCILON (EMB. 230 GR)	905	PACOTE	6,49	5.873,45
97	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA EMB. 500GR	884	PACOTE	5,23	4.623,32
98	MASSA PARA MINGAU TIPO CREMOGEMA EMB. 200GR	317	CAIXA	6,26	1.984,42
99	MASSA PARA MINGAU A BASE DE MULTICEREAIS (EMB. 230GR)	4330	PACOTE	6,81	29.487,30
100	MILHO P/ PIPOCA (EMB. 500G) - Especificação: Classe amarelo tipo 1 validade 120 dias.	240	PACOTE	5,04	1.209,60
101	MILHO VERDE EM CONSERVA (EMB. 300 GR) - Especificação: Em conserva, em latas de 200 a 300g. Na embalagem deve constar data de fabricação com, no máximo, 30 dias da data da entrega do produto, datade validade, informação nutricional e ingredientes.	663	LATA	2,88	1.909,44
102	MOLHO DE TOMATE (EMB. 520GR)	479	UNIDADE	4,76	2.280,04
103	MOLHO DE SOJA TRADICIONAL EMB. 500 ML - Especificação: Ingredientes: água, sal refinado, soja, milho, açúcar, corante caramelo e conservador sorbato de potássio.	110	UNIDADE	13,75	1.512,50
104	MOLHO DE SOJA TRADICIONAL EMB. 150ML	194	UNIDADE	5,10	989,40
105	MOLHO DE TOMATE (EMB. 340GR)	80	UNIDADE	1,55	124,00
106	MOLHO DE SOJA (EMB. 1L)	30	UNIDADE	19,23	576,90
107	ÓLEO DE SOJA PET (EMB. 900 ML)	769	UNIDADE	11,42	8.781,98
108	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (EMB. 400 GR)	543	PACOTE	8,37	4.544,91
109	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR COLA - Especificação: Acondicionado em embalagem descartável de 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	928	UNIDADE	4,64	4.305,92
110	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR GUARANÁ - Especificação: Acondicionado em embalagem descartável de 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	828	UNIDADE	4,49	3.717,72
111	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR LARANJA - Especificação: Especificação: Acondicionado em embalagem descartável de 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	734	UNIDADE	4,38	3.214,92
112	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR LIMÃO - Especificação: Especificação: Acondicionado em embalagem descartável de 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	430	UNIDADE	4,82	2.072,60
113	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR UVA - Especificação: Especificação: Acondicionado em embalagem descartável de 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	701	UNIDADE	4,64	3.252,64
114	REFRIGERANTE DE 237ML SABOR COLA - Especificação: Acondicionado em embalagem descartável. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	158	UNIDADE	1,63	257,54
115	REFRIGERANTE DE 237ML SABOR GUARANÁ - Especificação: Acondicionado em embalagem descartável. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	208	UNIDADE	1,33	276,64
116	REFRIGERANTE DE 237ML SABOR LARANJA - Especificação: Acondicionado em embalagem descartável. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	208	UNIDADE	1,27	264,16
117	SUCO PRONTO DE SABORES VARIADOS EMB. 200ML UHT	5150	UNIDADE	1,76	9.064,00
118	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ (EMB. 500ML)	20	GARRAFA	4,63	92,60
119	SAL REFINADO IODADO (EMB. 01 KG) - Especificação: Embalagem primária em pacotes de 01 kg, sem impurezas, registro no ministério da Saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75-MS.	376	QUILO	0,98	368,48
120	SARDINHA EM CONSERVA COM ÓLEO DE SOJA - LATA DE 250G	515	UNIDADE	10,49	5.402,35
121	SALSICHA EM LATA EMB. 300GR	220	LATA	5,76	1.267,20
122	ATUM RALADO EM LATA (EMB. 170G) - Especificação: ATUM RALADO EM ÓLEO.	120	LATA	6,81	817,20
123	TEMPERO COMPLETO (EMB. 500 ML) - Especificação: Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios.	369	GARRAFA	3,07	1.132,83



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



124	TEMPERO CONDIMENTADO EMB. 500ML	154	UNIDADE	14,60	2.248,40
125	TEMPERO DE ALHO E SAL EMB. 300 ML	194	UNIDADE	4,20	814,80
126	TEMPERO PRONTO PARA CARNES EMB. 60G COM 12 SACHÊS	186	UNIDADE	5,87	1.091,82
127	TEMPERO PRONTO PARA ARROZ EMB. 60G COM 12 SACHÊS	209	UNIDADE	5,11	1.067,99
128	TEMPERO PRONTO PARA FEIJÃO EMB. 60G COM 12 SACHÊS	140	UNIDADE	5,41	757,40
129	TEMPERO PRONTO PARA SALADA EMB. 60G COM 12 SACHÊS	40	UNIDADE	4,40	176,00
130	VINAGRE DE VINHO TINTO EMB. 500ML	58	UNIDADE	8,73	506,34
131	VINAGRE DE ALCOOL EMB. 500 ML	429	UNIDADE	4,44	1.904,76
VALOR GLOBAL DO LOTE - 01					584.744,35

LOTE 02 – HORTIFRUTI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL
132	ABACAXI IN NATURA - Especificação: In natura, variedade Pérola. Com grau de maturação tal que lhes permita transporte, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Tamanho médio, peso 1 a 1,5 kg.	814	UNIDADE	5,48	4.460,72
133	ABÓBORA IN NATURA - Especificação: Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Acondicionadas em embalagem de 5 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	750	QUILO	5,13	3.847,50
134	ALFACE HIDROPÔNICA - Especificação: de primeira qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de pesagem.	698	MOLHOS	2,90	2.024,20
135	ACELGA - Especificação: De 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa. Isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de pesagem.	270	QUILO	6,98	1.884,60
136	ALHO EM CABEÇA IN NATURA (KG) - Especificação: Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou ânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujeira ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	536	QUILO	23,34	12.510,24
137	ABACATE IN NATURA	150	QUILO	15,99	2.398,50
138	BANANA IN NATURA (KG)	824	QUILO	2,80	2.307,20
139	BATATA DOCE IN NATURA - Especificação: Extra, in natura, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou defeitos possam alterar sua aparência e qualidade. livre de terra aderente e casca.	1186	QUILO	4,56	5.408,16
140	BATATA INGLESA IN NATURA - Especificação: Tamanho médio com características integras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	1435	QUILO	5,87	8.423,45
141	BETERRABA IN NATURA - Especificação: Uniforme, de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa normal.	1100	QUILO	2,81	3.091,00
142	CEBOLA DE CABEÇA IN NATURA - Especificação: Cebola in natura. Médio, com características integras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isento de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Uniforme e acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	1608	QUILO	4,02	6.464,16
143	CENOURA IN NATURA - Especificação: Cenoura in natura. Médio, com características integras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, espécie, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	1375	QUILO	5,02	6.902,50
144	CHEIRO VERDE IN NATURA - Especificação: 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, com etiqueta de pesagem.	2515	MOLHOS	1,61	4.049,15
145	COUVE-FLOR	120	MOLHOS	6,48	777,60
146	CHUCHU IN NATURA	100	QUILO	4,79	479,00
147	GENGIBRE	80	QUILO	9,18	734,40
148	HORTELÃ	100	MOLHOS	4,16	416,00
149	LARANJA IN NATURA (QUILO)	969	QUILO	4,87	4.719,03
150	MAÇÃ IN NATURA - Especificação: Maçã in natura. Média, com características	609	QUILO	6,93	4.220,37

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 2172-1092.
 CNPJ 07.807.191/0001-47 – CGF 06.920.172-2

José Euclimar de Lima
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação
 Matr. 000187-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



	íntegras e de 1ª qualidade, fresca, limpa, coloração uniforme, espécie, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.				
151	MAMÃO IN NATURA (QUILO)	1129	QUILO	2,50	2.822,50
152	MANGA IN NATURA (KG) - Especificação: In natura, de primeira qualidade, casca lisa, livre de fungos, grau de maturação adequada a manipulação, transporte e consumo. Acondicionada de forma a não causar danos ao fruto.	870	QUILO	3,01	2.618,70
153	MELANCIA IN NATURA - Especificação: Fruto com características íntegras (cor, textura, aroma), isento de sujidades, lesões. Acondicionado de forma a não causar danos ao fruto.	1004	QUILO	1,84	1.847,36
154	MELÃO IN NATURA - Especificação: Deve estar com a casca íntegra, sem manchas e amassados. Boa qualidade	694	QUILO	3,18	2.206,92
155	PIMENTÃO IN NATURA - Especificação: Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	544	QUILO	3,97	2.159,68
156	PEPINO IN NATURA	80	QUILO	1,98	158,40
157	REPOLHO BRANCO IN NATURA - Especificação: Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	968	QUILO	3,22	3.116,96
158	UVA IN NATURA	174	QUILO	15,48	2.693,52
159	UVA PASSA	80	QUILO	22,19	1.775,20
160	TOMATE IN NATURA - Especificação: Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	874	QUILO	4,45	3.889,30
VALOR GLOBAL DO LOTE - 02					98.406,32

LOTE 03 – FRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL
161	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE (EMB. 01 LITRO)	1740	LITRO	6,36	11.066,40
162	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARO SABOR MORANGO (EMB. 900G)	3380	UNIDADE	5,10	17.238,00
163	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARO SABOR SALADA DE FRUTAS (EMB. 900G)	3400	UNIDADE	5,71	19.414,00
164	PRESUNTO	298	QUILO	23,73	7.071,54
165	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE (EMB. 200ML)	5120	UNIDADE	2,24	11.468,80
166	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR MORANGO (EMB. 01 LITRO)	120	LITRO	4,53	543,60
167	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR SALADA DE FRUTA (EMB. 01 LITRO)	150	LITRO	4,31	646,50
168	IOGURTE SABOR MORANGO (EMB. 180ML)	2710	UNIDADE	2,88	7.804,80
169	APRESUNTADO - Especificação: Apresuntado cozido tradicional, sem camada de gordura, com registro no SIF.	50	QUILO	31,96	1.598,00
170	QUEIJO COALHO - Especificação: queijo branco do tipo coalho. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	313	QUILO	33,86	10.598,18
171	QUEIJO TIPO MUSSARELA	323	QUILO	38,13	12.315,99
VALOR GLOBAL DO LOTE - 03					99.765,81

LOTE 04 – POLPAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL
172	POLPA DE MANGA - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	866	QUILO	8,81	7.629,46
173	POLPA DE ABACAXI - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	881	QUILO	8,49	7.479,69

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 2172-1092.
 CNPJ 07.807.191/0001-47 – CGF 06.920.172-2

José Eucimar de Lima
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação
 Mat. 050187-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



174	POLPA DE ACEROLA - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	1176	QUILO	8,24	9.690,24
175	POLPA DE CAJÁ - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	696	QUILO	8,42	5.860,32
176	POLPA DE CAJÁ UMBÚ - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	746	QUILO	7,39	5.512,94
177	POLPA DE CAJUÍ - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	844	QUILO	8,00	6.752,00
178	POLPA DE GOIABA - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	1382	QUILO	7,92	10.945,44
179	POLPA DE GRAVIOLA - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	530	QUILO	7,82	4.144,60
180	POLPA DE MARACUJÁ - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	1133	QUILO	8,90	10.083,70
VALOR GLOBAL DO LOTE - 04					68.098,39

LOTE 05 – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL
181	BOLO FOFO COMUM (KG) - Especificação: O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados produtos queimados, secos ou com formação de mofo. Data de validade e fabricação.	905	QUILO	13,35	12.081,75
182	BOLO FOFO SABOR CHOCOLATE (KG)	400	QUILO	12,67	5.068,00
183	BOLO FOFO SABOR MILHO (KG)	780	QUILO	13,20	10.296,00
184	BOLO LISO COMUM (KG) - Especificação: O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados produtos queimados, secos ou com formação de mofo. Data de validade e fabricação.	850	QUILO	13,50	11.475,00
185	TORTA SALGADA DE FRANGO (KG)	125	QUILO	28,16	3.520,00
186	TORTA SALGADA (KG)	70	QUILO	28,16	1.971,20
187	BOLO TIPO TORTA RECHEADA (KG)	470	QUILO	35,60	16.732,00
188	PANETONE 450G	475	UNIDADE	17,02	8.084,50
189	PÃO CARIOQUINHA FRESCO (KG)	2085	QUILO	13,52	28.189,20
190	PÃO MASSA FINA - UND	650	UNIDADE	0,45	292,50
191	PÃO TIPO BOLA PACOTE C/ 10 UND - Especificação: Especificação: validade até 15 dias para consumo com embalagem primária de saco plástico fechado.	1347	PACOTE	4,99	6.721,53
192	PÃO TIPO HOT DOG (EMB. 10 UND) Especificação: validade até 15 dias para consumo com embalagem primária de saco plástico fechado.	1070	PACOTE	5,12	5.478,40
193	SALGADINHO TIPO BOLINHA DE QUEIJO PEQUENA	407	CENTO	30,92	12.584,44
194	SALGADINHO TIPO CANUDINHO PEQUENO	393	CENTO	32,00	12.576,00
195	SALGADINHO TIPO COXINHA PEQUENA	377	CENTO	32,67	12.316,59

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Municipal de Licitação
M.º 0187 - O Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



196	SALGADINHO TIPO PASTEL PEQUENO	391	CENTO	32,67	12.773,97
197	SALGADINHO TIPO EMPADA	35	CENTO	35,00	1.225,00
198	SALGADO TIPO FOLHEADO MISTO	1585	UNIDADE	4,44	7.037,40
199	SALGADO TIPO ESFIHA	2295	UNIDADE	4,55	10.442,25
200	SALGADO TIPO FOLHEADO DE FRANGO	605	UNIDADE	4,53	2.740,65
201	SALGADO TIPO RISOLI MISTO	105	UNIDADE	2,81	295,05
202	TAPIOCA	2340	UNIDADE	2,84	6.645,60
VALOR GLOBAL DO LOTE - 05					188.547,03

LOTE 06 – CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL
203	CARNE BOVINA DE 1ª IN NATURA - Especificação: A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deverá ser feita em caminhão refrigerado.	4800	QUILO	39,97	191.856,00
204	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA - Especificação: A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deverá ser feita em caminhão refrigerado.	2780	QUILO	31,75	88.265,00
205	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA - Especificação: A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com rotulagem, especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado sif-dipoa). A entrega deverá ser feita em caminhão refrigerado.	50	QUILO	31,99	1.599,50
206	CARNE DE CHARQUE (EMB. 500GR) - Especificação: Curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.	275	PACOTE	21,67	5.959,25
207	COSTELA DE BOI	150	QUILO	27,08	4.062,00
208	FÍGADO DE BOI DE 1ª INTEIRO IN NATURA	750	QUILO	20,93	15.697,50
209	FRANGO IN NATURA ABATIDO (KG) - Especificação: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	3840	QUILO	12,21	46.886,40
210	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Especificação: Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no sif, sie ou sim, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega.	230	QUILO	11,92	2.741,60
211	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Especificação: Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no sif, sie ou sim, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega.	50	QUILO	26,80	1.340,00
212	PEITO DE FRANGO IN NATURA	2570	QUILO	22,32	57.362,40
213	LINGUIÇA CALABRESA - Especificação: Defumada, embalagem plástica a vácuo padronizada de até 5kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de	220	QUILO	31,43	6.914,60

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 2172-1092.
 CNPJ 07.807.191/0001-47 – CGF 06.920.172-2

José Euclimar de Lima
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação
 Mat. 060187-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



	entrega.				
214	PEIXE TIPO TILÁPIA	1580	QUILO	18,18	28.724,40
215	FILÉ DE PEIXE DE CARÁ TILÁPIA	580	QUILO	27,96	16.216,80
216	SALSICHA (QUILO)	210	QUILO	18,99	3.987,90
217	OVO DE GALINHA (BANDEJA COM 30 UND) - Especificação: Características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não deverão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro nos órgão competentes. Prazo de validade mínimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	1278	BANDEJA	17,52	22.390,56
VALOR GLOBAL DO LOTE - 06					494.003,91

LOTE 07 – ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL
218	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EMB. 20 LITROS	10430	GARRAFÃO	6,05	63.101,50
VALOR GLOBAL DO LOTE - 07					63.101,50

LOTE 08 – CESTAS BÁSICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL
219	CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO TRANSPARENTE - Especificação: (04 kg) - açúcar comum // (04 kg) - arroz tipo 1 branco // (01 pct) - biscoito comum doce 400gr // (01 pct) - biscoito comum salgado 400gr // (02 pct) - café em pó a vácuo 250gr com selo // (04 kg) - farinha de mandioca branca // (04 kg) - feijão de corda // (02 pct) - leite em pó integral 200gr // (02 pct) - macarrão tipo espaguetti 500gr // (04 pct) - massa de milho 500gr // (01 und) - óleo de soja 900 ml // (01 kg) - sal refinado. // (01 lata) sardinha em conserva 250g.	1.200	UNIDADE	185,41	222.492,00
VALOR GLOBAL DO LOTE - 08					222.492,00

O valor global Estimado da Licitação é de: **R\$ 1.819.159,31 (um milhão e oitocentos e dezenove mil e cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).**

2. REFERENCIAL DE PREÇOS:

Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base nas **Pesquisas de Preços Nº 202112010002, IP 187.19.165.194**, realizada pelo Setor de Compras do município para esta finalidade.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação	0501.12.122.1201.2.024
Manutenção da Casa de Apoio	0601.10.122.1001.2.041
Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.043
Manutenção das ASPS- Custeio/Atenção Básica	0601.10.301.1002.2.045
Manutenção das ASPS- Custeio/Mac	0601.10.302.1005.2.046
Manutenção das ASPS- Custeio-Vig.em Saúde/Sanitária	0601.10.304.0101.2.049



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Manutenção das ASPS- Custeio-Vig.em Saúde/Epidemiológica	0601.10.305.1011.2.050
Manutenção dos Serviços Administrativos da STDS	0701.08.122.0801.2.051
Manutenção do Conselho Tutelar	0701.08.243.0801.2.053
Primeira Infância no SUAS	1201.08.243.0803.2.078
Bloco de Financiamento do IGD – Bolsa	1201.08.244.0802.2.080
Concessão de Benefício Eventuais	1201.08.244.0803.2.081
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – recurso FNAS e FEAS	1201.08.244.0803.2.082
Manutenção e Fortalecimento da Política Pública da Criança e do Adolescente - FMDCA	1301.08.243.0807.2.084

; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, com recursos provenientes do orçamento do município de Quixeré.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota Fiscal, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

4. DA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

- f) Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado em clausula contratual;
- g) O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- h) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- i) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93 e na minuta do contrato.
- j) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

5. PRAZO PARA ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida ordem de fornecimento, para, no prazo de até 10 (dez) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os **LOTES**, nas quantidades e locais indicados.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

O responsável pelo Setor de Almoxarifado da Secretaria Correspondente a Ordem de Compra na qual constará todos os itens a serem entregue no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Quixeré

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ✓ Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”




- ✓ Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- ✓ Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- ✓ A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- ✓ Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- ✓ Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- ✓ Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

Quixeré-Ce, 27 de dezembro de 2021.


José Eucimar de Lima
Pregoeiro do Município de Quixeré

Stamp: José Eucimar de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Mat. 000187-0



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



ANEXO 02

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Quixeré, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE _____, Sr.(a) _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, N° _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2021**, Processo nº 0039/2021, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 003.02.01/2007, de 02 de janeiro de 2007, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2021, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$..... (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação	0501.12.122.1201.2.024
Manutenção da Casa de Apoio	0601.10.122.1001.2.041
Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.043
Manutenção das ASPS- Custeio/Atenção Básica	0601.10.301.1002.2.045
Manutenção das ASPS- Custeio/Mac	0601.10.302.1005.2.046
Manutenção das ASPS- Custeio-Vig.em Saúde/Sanitária	0601.10.304.0101.2.049
Manutenção das ASPS- Custeio-Vig.em Saúde/Epidemiológica	0601.10.305.1011.2.050
Manutenção dos Serviços Administrativos da STDS	0701.08.122.0801.2.051
Manutenção do Conselho Tutelar	0701.08.243.0801.2.053
Primeira Infância no SUAS	1201.08.243.0803.2.078
Bloco de Financiamento do IGD – Bolsa	1201.08.244.0802.2.080
Concessão de Benefício Eventuais	1201.08.244.0803.2.081
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – recurso FNAS e FEAS	1201.08.244.0803.2.082
Manutenção e Fortalecimento da Política Pública da Criança e do Adolescente - FMDCA	1301.08.243.0807.2.084

, elemento de despesa nº **3.3.90.30.00**, com recursos provenientes do orçamento do município de Quixeré.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

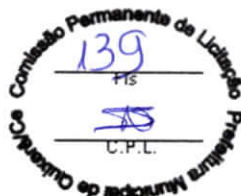
CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1- Os produtos objeto deste contrato deveram ser entregue de acordo com as solicitações da Secretaria de _____, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



8.2- Os produtos objeto deste contrato entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5- O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria Municipal de _____, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Municipal de _____, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Quixeré.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Quixeré - Ce, ____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO DE _____
CONTRATANTE

NOME DO REPRESENTANTE
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/M



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



ANEXO 03

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



ANEXO 3.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



ANEXO 04

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 0039/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Quixeré**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2021

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese de o licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Municipal de Licitação
CNPJ 001187-0 Quixeré-CE



ANEXO 9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 0039/2021, da Prefeitura Municipal de **Quixeré**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 060187-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____ (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº0039/2021, instaurada pelo Município de **Quixeré**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 0607187-0 Quixeré-CE